

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

28ª Sessão de 2023

(19ª Sessão Virtual)

Data: 23/10/2023

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e do disposto na Portaria nº TRF2-POR-2020/00015, de 3/4/2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região, foi autorizada a realização de sessões virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5004169-95.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 89)

RECORRENTE: CARLOS ANTONIO RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIGIA MARIA DE BRITO COUTINHO (OAB RJ125964)

ADVOGADO(A): CAIO BRANDAO DE FREITAS (OAB RJ238447)

ADVOGADO(A): EMANUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO (OAB RJ233330)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONDENAR O INSS A REVISAR A RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DO AUTOR, COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE CÁLCULO DE 91% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, COM TODOS OS REFLEXOS DECORRENTES; E (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55)., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006134-34.2020.4.02.5118/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: EDUARDO ROBSON MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA CAETANO DA SILVA (OAB RJ240499)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DER (22/09/2019). ATRASADOS DESDE A MESMA DATA. JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DO CJF - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM HONORÁRIOS. CONSIDERANDO A EVIDÊNCIA DO DIREITO E A NATUREZA ALIMENTAR DA PRESTAÇÃO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, DETERMINANDO QUE O INSS IMPLANTE A APOSENTADORIA EM FAVOR DO AUTOR, DEVENDO A PRIMEIRA MENSALIDADE SER PAGA NO PRAZO DE 45 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00, LIMITADA A R\$ 20.000,00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007397-81.2022.4.02.5102/RJ (MESA: 5)

RECORRENTE: ADRIANA PEREIRA VICENTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICIA DIEZ RIOS (OAB RJ085556)

ADVOGADO(A): LUCIENE REAL ALVES (OAB RJ180297)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO MESMO SENTIDO, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005476-69.2022.4.02.5108/RJ (MESA: 7)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSIMAR GAMA DE AGUIAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA TEIXEIRA ALVES (OAB RJ160636)

PERITO: CARLOS ROBERTO ALVES DE PAIVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO MESMO SENTIDO, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001665-37.2023.4.02.5118/RJ (MESA: 8)

RECORRENTE: MARIA DO CARMO E SOUZA ANTONIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEAN PIERRE AMARAL MOTTA (OAB RJ146168)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA ACOMPANHANDO A RELATORA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002479-87.2020.4.02.5107/RJ (MESA: 9)

RECORRENTE: PAULO DANIEL PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DA COSTA TEIXEIRA (OAB RJ230532)

ADVOGADO(A): MAYARA ROSA DE JESUS NASCIMENTO (OAB RJ229279)

ADVOGADO(A): MARCELO INACIO DA SILVA (OAB RJ176664)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO MESMO SENTIDO, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) DECLARAR A NATUREZA ESPECIAL DO TEMPO DE SERVIÇO DO AUTOR NOS PERÍODOS DE 01/11/1995 A 05/03/1997 E DE 19/11/2003 A 27/02/2008 (CAPÍTULO DA SENTENÇA RECORRIDO QUE PERMANECE INALTERADO); (2) DECLARAR O DIREITO DO AUTOR À COMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES ÀS COMPETÊNCIAS 07/2009 A 05/2012, 07/2012 A 05/2016 E 01/2018 A 12/2018, NOS TERMOS DO ART. 21, § 3.º, DA LEI N.º 8.212/91; (3) CONDENAR O INSS À EXPEDIÇÃO DE GUIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERIDAS NO ITEM 2, ACIMA; (4) CONDENAR O INSS A CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO EM 02/06/2020 (DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO), OBSERVADO O DIREITO AO MELHOR BENEFÍCIO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; E (5) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NO TOCANTE AOS ITENS 4 E 5, ACIMA, FICA CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO INTEGRAL DA COMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES, APÓS O CUMPRIMENTO DA CONDENAÇÃO PREVISTA NO ITEM 3, ACIMA, PELO INSS. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004114-75.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELISANGELA FOLLY MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CHELES DA SILVA (OAB RJ205949)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001483-14.2019.4.02.5111/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANGELO MONTEIRO CORREIA (OAB RJ195976)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5068941-73.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

RECORRENTE: VAGNER PALMEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DA FONSECA (OAB RJ160549)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5081028-61.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA GRACA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA FERREIRA SYLVESTRE (OAB RJ217005)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE - RJ - SOLICITAÇÃO DE PA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002301-31.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ELZA MARIA PEREIRA DE ARAUJO (CURADOR) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE, MANTENDO, CONTUDO, A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000229-20.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 58)

RECORRENTE: KELI DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME MACCHIARULO VIVEIROS (OAB RJ229000)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PATRICIA PORTELA ARAUJO MARCHON (RÉU)

ADVOGADO(A): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA LOPES (OAB RJ215074)

ADVOGADO(A): BRUNO DE LIMA LOURO (OAB RJ184021)

RECORRIDO: AMANDA ARAUJO MARCHON (RÉU)

ADVOGADO(A): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA LOPES (OAB RJ215074)

ADVOGADO(A): BRUNO DE LIMA LOURO (OAB RJ184021)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007043-60.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARINETH CLAUDINO TAVARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE APARECIDA DOS REIS SOUZA (OAB RJ137029)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES / ITAPERUNA / MACAÉ - RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002802-87.2023.4.02.5107/RJ (PAUTA: 74)

RECORRENTE: JOCENIR DE SOUZA SIMOES (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAIS CORREA VILA VERDE FIGUEIREDO CARDOZO (OAB RJ106406)

ADVOGADO(A): SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA (OAB RJ089384)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005412-71.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 87)

RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS TAVELLA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS (OAB RJ175663)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 41/203.850.564-5, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 20/12/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS

DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026796-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

RECORRENTE: ROSEMIRO PEDRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA BARBOSA RODRIGUES (OAB RJ144465)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 42/184.459.183-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 27/03/2018;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002763-79.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

RECORRENTE: JOAQUIM COUTINHO RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DA FONSECA (OAB RJ160549)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0208058-92.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 102)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDRE LUIZ AZEVEDO DE MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS EDUARDO TEIXEIRA CEIA (OAB RJ169846)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (OAB RJ153338)

ADVOGADO(A): CARLA PERDOMO TORRES (OAB RJ101100)

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

PERITO: CAIO OBEICA LIMA LACERDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000218-10.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 107)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FABIANA BASTOS NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO FABIANO AMADO ROSA (OAB RJ213457)

ADVOGADO(A): DEVANI BATISTA FERREIRA (OAB RJ144694)

ADVOGADO(A): RAFAEL NUNES DE SALES (OAB RJ247399)

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTOS AO RECURSO PARA ANULAR O PROCESSO DESDE A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005653-19.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 111)

RECORRENTE: ROSANGELA MORAIS CLEMENTE BERNARDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO MARTINS CORREA (OAB RJ207506)

ADVOGADO(A): RAIANNA MARTINS AMIM (OAB RJ210049)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BASSAM MOUSSALLEM

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 707.069.056-9, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 05/08/2020, E A MANTER O BENEFÍCIO POR 45 DIAS APÓS SUA IMPLANTAÇÃO; (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E (3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001806-36.2021.4.02.5115/RJ (PAUTA: 123)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DIANA MOTA VIDAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAURO ANTONIO NUNES LOPES MARTINS W T RIBEIRO (OAB RJ118134)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007914-43.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 131)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SUELY DA SILVA LUCAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA CAETANO DA SILVA (OAB RJ240499)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AUTORIZAR SOMENTE A COMPENSAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS A TÍTULO DE PENSÃO POR MORTE COM AQUELAS ANTERIORMENTE PAGAS A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5063395-08.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ210510)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER SEGURO DESEMPREGO AO AUTOR, SOB A FORMA DE CINCO PRESTAÇÕES, E TENDO POR MARCO A DATA DE ENCERRAMENTO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO (13/03/2020); E(2) CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, COMPENSANDO-SE O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEIS COM O SEGURO-DESEMPREGO NO PERÍODO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029479-12.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROMILDO MARIANO SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE DELFINO DO CARMO JUNIOR (OAB RJ234779)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA

CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005263-44.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: MARCO ANTONIO DA HORA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO (OAB RJ120619)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO BRAGA PESSANHA (OAB RJ207591)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007858-50.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA MADALENA BARCELOS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARINES REGINA DOS SANTOS (OAB RJ241293)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5011899-09.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: ORNISON JOSÉ FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): UBRACY RIBEIRO DA SILVA (OAB RJ069388)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002908-40.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA JOSE DE SOUSA CUNHA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADRIANA LIMA SOARES (OAB RJ202385)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001045-61.2023.4.02.5106/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: EVA MARIA GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FILIPE MIGUEL LOPES PIMPAREL (OAB RJ130813)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006438-10.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: CATIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULOPESSANHA MORAES (OAB RJ055041)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002834-07.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: ELISA DOS SANTOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELAINE RIBEIRO GONCALVES PRATA (OAB RJ173073)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024597-07.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: SILVIA RODRIGUES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELLE MORALES DOMINGUES (OAB RJ204865)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
PERITO: GABRIELA GRACA SUARES PINTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005461-13.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CARLOS JOSE LACERDA FABER (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS THOMAZ TOLISANO (OAB RJ134393)
ADVOGADO(A): LIZ THOMAZ TOLISANO (OAB RJ137008)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO PARCIAL DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM RELAÇÃO AO INTERVALO DE 01/12/2015 A 09/01/2017, MANTIDOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO VOTO DO EVENTO 63.

RECURSO CÍVEL Nº 5001093-29.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: JOVENTINO LUIZ HENTZY (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARA FRAUCH DE CARVALHO LINS (OAB RJ124689)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CONHECER DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5064645-08.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: NELSON DE SOUZA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANKLIN ROSA DA SILVA (OAB RJ202515)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002171-52.2023.4.02.5105/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: DALMA BOY (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANO MAGALDI ROCHMANT (OAB RJ144967)

ADVOGADO(A): ALEX SILVA SANCHES (OAB RJ149789)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5082564-10.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: JOSÉ ELIAS DUTRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA MAGALHAES SISTELLO (OAB RJ116198)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5020365-32.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 15)

RECORRENTE: OSMAR BAPTISTA DE SOUZA SILVA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREA DE OLIVEIRA MEDEIROS VIDAL (OAB RJ195680)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000976-69.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA PAULA RODRIGUES CARNEIRO (OAB RJ126368)

ADVOGADO(A): IRVANA DUARTE DE OLIVEIRA (OAB RJ109351)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AMBAS AS PARTES E CONCEDER MEDIDA CAUTELAR DE URGÊNCIA, NOS TERMOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006731-51.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE GERALDO DIOGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS, DANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES.

RECURSO CÍVEL Nº 5002294-45.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 19)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5000956-79.2021.4.02.5115/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MOSART GOMES DE SA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JARBAS CARVALHO DA SILVEIRA JUNIOR (OAB RJ136843)

PERITO: DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003165-81.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: EDILBERTO BOMFIM SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO (OAB RJ220971)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FERNANDES DE FREITAS (OAB RJ176579)
ADVOGADO(A): MARCOS TEIXEIRA DA SILVA (OAB RJ204555)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000440-37.2022.4.02.5111/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADRIANA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)

PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007331-77.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DEISE DE OLIVEIRA FASSINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS RICARDO ALVES FERNANDEZ (OAB RJ120009)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: THIAGO GONCALVES DOS SANTOS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007654-49.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: WALDERLON BARBOSA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VITOR GONCALVES FREIXO (OAB RJ203779)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011499-25.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: LUCIANO JOSE PAIANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001441-44.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: CLAUDIA HELENA MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VITOR IGOR FRAUCHES DE OLIVEIRA (OAB RJ231366)

ADVOGADO(A): ELCIMARA FRAUCHES CORREA DE OLIVEIRA (OAB RJ094907)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO LEVENHAGEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009326-04.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MIRIAN MIGUEL DE MELLO LUCIANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): REGINALDO INACIO FERREIRA (OAB RJ235156)

ADVOGADO(A): EDSON BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ213964)

ADVOGADO(A): SALLE MOTA DE OLIVEIRA (OAB RJ205203)

PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001332-48.2019.4.02.5111/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROBERTO LEONE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI (OAB RJ085049)
PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000766-31.2021.4.02.5111/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ088851)
ADVOGADO(A): MARIANA FIGUEREDO FRAGA (OAB RJ200123)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001288-58.2021.4.02.5111/RJ (PAUTA: 32)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CLAISSON ROBERTO ENETERIO CURVELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MANOEL DE MELO COUTO (OAB RJ174547)
PERITO: BRUNO MOURA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006599-39.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 33)

RECORRENTE: ELSON ALVES BRAGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YORRANA SANTOS JUSTO (OAB RJ231233)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000821-51.2022.4.02.5109/RJ (PAUTA: 34)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5001925-63.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 36)

RECORRENTE: DINALDA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCILEIA LUIZA DE SOUZA SANTIAGO (OAB RJ189618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CRISTIANO VALENTIN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003843-26.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 38)

RECORRENTE: GERMANO BORGES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO INACIO DA SILVA (OAB RJ176664)
ADVOGADO(A): SIMONE MENDES E SILVA (OAB RJ087971)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012777-37.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 40)

RECORRENTE: VAILTON FERREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEIDA VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB RJ122632)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MOISES VIEIRA NUNES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001512-92.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 41)

RECORRENTE: TATIANA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIMONE PEREIRA NASSER (OAB RJ101773)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5089946-20.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

RECORRENTE: ANA CLAUDIA PENHA
ADVOGADO(A): MARCIO ALBINO BELCHIOR (OAB RJ227859)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006313-42.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 45)

RECORRENTE: NATANIEL TOMAZ DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RULLIAN MEDEIROS ZANON (OAB RJ197179)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006473-67.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 46)

RECORRENTE: JOSE SEBASTIAO LESSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICK BIANCHINI COTTAR (OAB RJ114733)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIANA FANTINATTI DOS GUARANY COSTA VASCONCELOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001656-27.2022.4.02.5113/RJ (PAUTA: 47)

RECORRENTE: MARIA EDUARDA SILVA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANE AZEVEDO SILVA ROTHGIESSER (OAB RJ174434)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

INTERESSADO: MIRIAM DE AZEVEDO SILVA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANE AZEVEDO SILVA ROTHGIESSER

INTERESSADO: IGOR EDSON DUARTE BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANE AZEVEDO SILVA ROTHGIESSER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010561-97.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 48)

RECORRENTE: ISABELLE LOPES DA COSTA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULA CAROLINE ARAUJO DE SOUZA (OAB RJ222575)

ADVOGADO(A): VITORIA SILVA DE ALCANTARA (OAB RJ237203)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

INTERESSADO: ANDRESSA LOPES DA COSTA (PAIS) (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006132-84.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 50)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JENNIFER KESSIA DE CASTRO SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ALVES (OAB RJ160520)

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, ANULANDO A SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000352-93.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 51)

RECORRENTE: DEIVID GOMES DE JESUS ANTONIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FABIO GRANATO MENEZES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002684-06.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 52)

RECORRENTE: EVERALDO BATISTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALBA VALERIA BARROS SOBREIRA (OAB RJ143290)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: PRISCILA RIBEIRO LIMA

PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010291-70.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 54)

RECORRENTE: MURILO DOS SANTOS ARAUJO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

INTERESSADO: MICHELLE DOS SANTOS ARAUJO (PAIS) (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003219-59.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 56)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SIRLENE LOURES MOZER (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL PIMENTEL SOARES (OAB RJ139410)

ADVOGADO(A): DANIELA GARCIA BOTELHO (OAB RJ209085)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010814-31.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 59)

RECORRENTE: ROSIMAR DOS REIS GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LISIANE DA SILVA MARTINS (OAB RJ136295)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5052203-10.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

RECORRENTE: MARIA JOSE DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACQUELINE HELENA DA CRUZ (OAB RJ098633)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5077438-76.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSANGELA DIAS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIEL MARINHO SERAPHIM (OAB RJ127281)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011044-21.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 62)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: HELEN CRISTINA MODESTO RIBEIRO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MARINS DE ALMEIDA (OAB RJ171501)

RECORRIDO: ISRAEL MATHEUS RIBEIRO DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MARINS DE ALMEIDA (OAB RJ171501)

RECORRIDO: MIGUEL RIBEIRO DA CONCEICAO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MARINS DE ALMEIDA (OAB RJ171501)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGADO O PEDIDO IMPROCEDENTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5118575-72.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

RECORRENTE: SORAIA ALVES DOS ANJOS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GLEISSON GIL DOS SANTOS SILVA (OAB RJ169691)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002030-70.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 65)

RECORRENTE: ELISANGELA BARBOZA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLE DELGADO CIANNI (OAB RJ170936)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIZANDRA BARBOZA SANTOS SEVERIANO (RÉU)

ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)

RECORRIDO: YASMIM SANTOS SEVERIANO (RÉU)

ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)

RECORRIDO: CLARICE SANTOS SEVERIANO (RÉU)

ADVOGADO(A): SUELEN TEIXEIRA DE ARAUJO ROCHA (OAB RJ230124)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000693-91.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 69)

RECORRENTE: MARIA ANTONIA CRUZ DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUSINETE MONZATO OLIVEIRA DE SOUZA (OAB RJ066187)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002870-50.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 70)

RECORRENTE: JOSE ONOFRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISAIAS SANTOS DE AZEVEDO (OAB RJ201054)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE E, NO PONTO EM QUE CONHECIDO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5008628-95.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIA NASCIMENTO CARDOSO (OAB RJ208230)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5012162-08.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 72)

RECORRENTE: DILSON GARCIA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR (OAB RJ224470)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALESSANDRA GONCALVES
PERITO: FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO, DE OFÍCIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002211-40.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 73)

RECORRENTE: DJALMA SEPULVIDA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TERESINHA FLORES MATOS (OAB RS031102)
ADVOGADO(A): OTÁVIO FRANKLIN DE MENEZES CHAVES (OAB RS037658)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001005-88.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 75)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSEMAR PAIXAO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): KAREN AZEVEDO DE OLIVEIRA (OAB RJ218600)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000078-92.2023.4.02.5113/RJ (PAUTA: 76)

RECORRENTE: CRIZANIA PACHECO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIMONE DE SOUZA BADARO (OAB RJ111943)
ADVOGADO(A): MARCIA BARBOSA SOARES (OAB RJ087448)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005989-20.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 77)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANDRE LUIZ EDUARDO GAMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS (OAB RJ115503)
ADVOGADO(A): FABIANO DE CARVALHO QUEIROZ (OAB RJ110836)
ADVOGADO(A): PAMELA YASMINE SOUSA DE ALMEIDA (OAB RJ218157)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000086-52.2021.4.02.5109/RJ (PAUTA: 78)

RECORRENTE: MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): STHEFANIE ALVERNE COSTA (OAB RJ211050)
ADVOGADO(A): REGIMAR BORDIN NUNES RIBAS PINTO (OAB RJ184687)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000669-86.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 79)

RECORRENTE: MARCELO MATIAS VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULA VALENTE RAMOS (OAB RJ169979)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025897-38.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

RECORRENTE: LIDIA CALDEIRA LUSTOSA CABRAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARTHUR ANDRADE MOURA (OAB RJ203167)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5058408-89.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

RECORRENTE: MARILIA DOS ANJOS MARINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELLINGTON VITOR SILVA DA CONCEICAO (OAB RJ229424)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007948-63.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 84)

RECORRENTE: CELIA REGINA XAVIER DA PIEDADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE RIBEIRO GOMES CAPAVERDE (OAB RJ171228)
RECORRENTE: WANDERSON XAVIER DA PIEDADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE RIBEIRO GOMES CAPAVERDE (OAB RJ171228)
RECORRENTE: JOCILANE XAVIER DA PIEDADE JOVENCIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE RIBEIRO GOMES CAPAVERDE (OAB RJ171228)
RECORRENTE: JEREMIAS XAVIER DA PIEDADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE RIBEIRO GOMES CAPAVERDE (OAB RJ171228)
RECORRENTE: UEMERSON XAVIER DA PIEDADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE RIBEIRO GOMES CAPAVERDE (OAB RJ171228)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002229-29.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 85)

RECORRENTE: REGINA PEREIRA DA SILVA MADEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDINELSON JUNIOR PEREIRA (OAB RJ219867)
ADVOGADO(A): JOSE GERALDO NETTO (OAB RJ072880)
ADVOGADO(A): RHANNA CAROLLINA NETTO (OAB RJ228480)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012640-51.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 88)

RECORRENTE: ALDILEIA TEIXEIRA DE PAIVA NERY (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA (OAB AM000920A)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA RECONHECER 177 CONTRIBUIÇÕES VÁLIDAS PARA FINS DE CARÊNCIA NA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (14/05/2018).CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CAUSA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005333-85.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 92)

RECORRENTE: EDEMILSON MOTA DE AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): DENISE CORREA NUNES (OAB RJ142321)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001355-39.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 93)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALBERTO DA SILVA CALDEIRA VINHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONICA DE OLIVEIRA BRAGA (OAB RJ154344)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5062785-40.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA MENDES CASTANHEIRA (OAB RJ211959)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001006-90.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 97)

RECORRENTE: PAULO CESAR DE SOUZA PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO DE OLIVEIRA PIRES (OAB RJ201828)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 16/06/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA, INCIDINDO JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL CASO NÃO IMPLANTADO O BENEFÍCIO EM QUARENTA E CINCO DIAS, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3)

CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5017441-02.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PEDRO PAULO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALACE MARTINS DA SILVA (OAB RJ138296)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000534-06.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 100)

RECORRENTE: MARIO LUIZ MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DENISE FERNANDES ROCHA (OAB RJ091486)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009337-29.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 103)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSALINA DIAS DA LUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO BARRETO VENTURA (OAB RJ104085)

PERITO: ROBERTO SALLES DE QUEIROZ MUNIZ

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007935-22.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 104)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DELMAR HERNANDES CRUZ JUNIOR (OAB RJ125526)

PERITO: LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012235-15.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 106)

RECORRENTE: JUREMA BASTOS DE MELLO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NIVALDO FELIX DO NASCIMENTO (OAB RJ209535)

ADVOGADO(A): FLAFSON BORGES BARBOSA (OAB RJ213777)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANA CAROLINA COSTA RESENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 31/629.749.295-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 30/09/2019, QUE DEVERÁ SER MANTIDO POR 45 DIAS, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO A REQUERIMENTO DA AUTORA;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003826-16.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 108)

RECORRENTE: SARA DA CONCEICAO FRANCISCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS CESAR FELISBINO RAMOS (OAB RJ138836)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: OCTAVIO PAVAN RODRIGUES DE PAULA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER O BENEFÍCIO N.º 631.043.968-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 16/01/2020 E CONVERTÊ-LO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM ACRÉSCIMO DE 25%, A PARTIR DE 28/07/2020;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006174-07.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 109)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EVA LUCIA DE JESUS PEREIRA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): HEITOR SOUZA E COSTA (OAB RJ079519)

PERITO: MARLUCIA GUIMARAES BARCELLOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002955-25.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 110)

RECORRENTE: FABIO ROMERO DE BARROS ALENCAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA NETO (OAB RJ145212)

ADVOGADO(A): RAFAEL BARROS REZENDE (OAB RJ228236)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDINEA FERREIRA GRACA MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005195-71.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

RECORRENTE: MARCO ANTONIO DA CUNHA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO RAFAEL GOMES SILVA (OAB RJ183216)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 31/633.153.608-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 08/12/2020, QUE DEVERÁ SER MANTIDO POR QUARENTA E CINCO DIAS, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, A REQUERIMENTO DO AUTOR.(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000753-11.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 113)

RECORRENTE: VITOR LUIZ CARRILHO DO REGO BARROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONIZA DE PAULA RIBEIRO (OAB RJ188463)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAFAEL BRASIEL RINALDI

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA AO AUTOR NO PERÍODO DE 05/02/2020 A 05/05/2020; E(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS NO PERÍODO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001717-22.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 115)

RECORRENTE: CRISLAYNE MARIA JESUS SILVA CRAVINHO (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): PAOLA MARIA MAIA BRAGA (OAB RJ221163)

ADVOGADO(A): THIAGO DA SILVA MEDEIROS (OAB RJ236032)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 705.781.930-8, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 27/05/2020 E CESSAÇÃO (DCB) EM 25/06/2020, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.982/2020, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001370-07.2021.4.02.5106/RJ (PAUTA: 117)

RECORRENTE: MAICON DE OLIVEIRA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRACIELE DE AMORIM PINTO BAYAO (OAB RJ166676)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5068425-87.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

RECORRENTE: ANDRE LUIZ DE SOUSA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ALCANTARA MOURA NETO (OAB RJ064486)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) RESTABELECE O BENEFÍCIO N.º 632.655.990-5, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO E CONDENAR O INSS A MANTÊ-LO ATÉ QUE SEJA ENCAMINHADA À ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A CESSAÇÃO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5066131-28.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

RECORRENTE: DORA CRISTINA GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JENNIFER DE ANDRADE RODRIGUES (OAB RJ185601)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JANICE DE MELO RANGEL GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004234-80.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 120)

RECORRENTE: KAUA FELIZARDO FERREIRA GOMES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOANE CONCEICAO CORREA DE SA PINHEIRO (OAB RJ135423)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CAROLINA FARIA DA CUNHA

INTERESSADO: RAQUEL FERREIRA GOMES RODRIGUES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOANE CONCEICAO CORREA DE SA PINHEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE A PROVA PERICIAL SEJA RENOVADA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM NOVO EXAME, CUJO LAUDO DEVERÁ SER ORIENTADO PARA OS FINS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000277-22.2020.4.02.5113/RJ (PAUTA: 121)

RECORRENTE: SEBASTIAO IRIS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LICIENE NEVES PORTELA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE A PROVA PERICIAL SEJA RENOVADA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM NOVO EXAME, CUJO LAUDO DEVERÁ SER ORIENTADO PARA OS FINS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007860-46.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 122)

RECORRENTE: VIVIANE BRAZIL DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIANE DA SILVA ERVES (OAB RJ170526)

RECORRENTE: JONATHAN BRAZIL DE JESUS ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIANE DA SILVA ERVES (OAB RJ170526)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CAROLINNE FARIAS AMORIM

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5088402-65.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

RECORRENTE: SIDNELIA SANTANA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NELSON BALTHAZAR WALLER (OAB RJ218867)

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA (OAB RJ244159)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAPHAEL OSTWALD CORBAL DOEGE GASPAR

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À AUTORA, COM COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 11/01/2019;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, COMPENSADAS AS PRESTAÇÕES INACUMULÁVEIS PAGAS NO PERÍODO E OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5114724-25.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSELITO RAMOS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYLSON COSTA SOUSA (OAB RJ216995)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE A PROVA PERICIAL SEJA RENOVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.MANTENHO A TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003903-82.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 129)

RECORRENTE: FATIMA MARIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE CICERO DA SILVA (OAB RJ097711)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5087563-69.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

IMPETRANTE: LUCIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR

IMPETRANTE: VICTOR DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO(A): LUCIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR (OAB RJ200550)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 5ª VF DE NOVA IGUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCIA DE ALMEIDA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI Nº 12.016/09, ART. 24). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

RECURSO CÍVEL Nº 5009489-52.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 132)

RECORRENTE: LUCIANA CABRAL DE LACERDA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PIERRE JOSE SOUZA DE CARVALHO (OAB RJ154252)

ADVOGADO(A): CAIO NASCIMENTO MARTINS (OAB RJ222455)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030051-02.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO (RÉU)

ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA NEVES RAMOS DE OLIVEIRA (OAB RJ106577)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: SUELEN BEZERRA RODRIGUES (PAIS) (AUTOR)

RECORRIDO: BRAYAN RODRIGUES DOS SANTOS (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR RAMOS RIBEIRO (OAB RJ145894)

AMICUS CURIAE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AMICUS CURIAE)

PROCURADOR(A): CLAUDIO GHEVENTER

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000076-05.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 134)

RECORRENTE: MIRIAN PATRICIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE LUIS FERREIRA DE HOLANDA (OAB RJ213748)

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO DA SILVA ROSA (OAB RJ161795)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 196.581.492-9, EM CARÁTER VITALÍCIO, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 18/08/2020;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000030-07.2021.4.02.5113/RJ (PAUTA: 135)

RECORRENTE: ROGERIO PINHO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002126-32.2020.4.02.5112/RJ (PAUTA: 136)

RECORRENTE: MARIA ODILA COUTO CAMPOS DEROSI (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR HELENO DUARTE TAVARES (OAB RJ174867)

ADVOGADO(A): ACACIO SILVA FREIRE (OAB RJ183093)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: AFONSO CARLOS VIEIRA TRAVASSOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 191.593.356-8, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 15/04/2019;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5110863-31.2021.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: JACIMAR REGINA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GIOVANA BOMFIM HENRIQUE E SILVA (OAB RJ200270)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO GUILHERME FERNANDES BARROCAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE A PROVA PERICIAL SEJA RENOVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006473-16.2022.4.02.5120/RJ (MESA: 4)

RECORRENTE: JOAO BATISTA MAGALHAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDEVALDO MORAES DE OLIVEIRA (OAB RJ135419)

ADVOGADO(A): MARCELO LOPES DE MEDEIROS (OAB RJ107288)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA RESTABELECE O BENEFÍCIO DESDE A DATA DA CESSAÇÃO, MANTIDAS AS DE MAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004154-14.2022.4.02.5108/RJ (MESA: 5)

RECORRENTE: CARLOS JOSE SOUSA AVELINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAROLINA FARIA DA CUNHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) DECLARAR O DIREITO DO AUTOR À REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL (RMI) DO BENEFÍCIO N.º 32/ 631.322.107-2, PELAS NORMAS VIGENTES ANTERIORMENTE À PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/19 (DIREITO ADQUIRIDO); E (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB (20/01/2020), COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5012862-40.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

IMPETRANTE: ILSEMAR SANTOS DO ALMO

ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS GUERHARD (OAB RJ198842)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DO 1º JEF DE NOVA FRIBURGO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA, PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO IMPUGNADA (EVENTO 79) E DETERMINAR QUE A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO SEJA DETERMINADA COM OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 12.016/09, ART. 24). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5075561-38.2021.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

RECORRENTE: NELSON FRANCA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR (OAB RJ200550)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 31/632.273.470-2., DESDE A DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO; E(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5013222-83.2021.4.02.5120/RJ (MESA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CLAUDIO DA SILVA MUSSER (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE HALFED GRILLO TEPERINO (OAB RJ212986)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5033865-56.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 10)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: LUNA CAMARA DE MELO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARTA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ199241)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JOSE AUGUSTO NASSER DOS SANTOS

INTERESSADO: DEBORA CRISTINA CAMARA DE MELO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARTA PEREIRA DE MORAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO INSS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL N° 5011968-08.2021.4.02.5110/RJ (MESA: 11)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ANDREIA CARVALHO DA SILVA DE QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA GIOVANA GRIEGER (OAB RJ231787)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: SELMA VIANNA DOMINGUEZ

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017503-82.2021.4.02.5120/RJ (MESA: 12)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: SAMUEL DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRESSA SANTOS GUILHEN (OAB RJ218314)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003078-73.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 13)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: CAIO DE JESUS D ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR (OAB RJ216750)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, AQUI INCLUÍDO O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA DECISÃO RECORRIDA. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018830-85.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 14)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARIA IRANY MACHADO BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RACHEL SOUZA VIANA FRANCO (OAB RJ185954)

ADVOGADO(A): MIDIA MARTINS DA SILVA (OAB RJ234956)

ADVOGADO(A): KLESIA DE SENA LOURENCO SILVA (OAB RJ176906)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO INSS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003879-59.2022.4.02.5110/RJ (MESA: 15)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ANA LURDES SANTOS ROSADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONIQUE SILVA FERNANDES (OAB RJ162433)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO INSS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006927-05.2022.4.02.5117/RJ (MESA: 16)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ROLANDRO DE ALVARENGA OTTERO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESTHER CORREIA DA SILVA (OAB RJ224040)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, AQUI INCLUÍDO O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA DECISÃO RECORRIDA. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002518-97.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 17)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: FELIPE CAMPOS MEDEIROS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO (OAB RJ137619)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

INTERESSADO: TATIANE DE SOUZA CAMPOS MEDEIROS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, AQUI INCLUÍDO O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA DECISÃO RECORRIDA. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5078806-86.2023.4.02.5101/RJ
(MESA: 18)**

RECORRENTE: JADIR DE MELO FERREIRA

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONÇALVES (OAB MG124196)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO QUE EXTINGUIU O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (PROCESSO 0152544-43.2017.4.02.5154/RJ, EVENTO 142, DOC1). ATO CONTÍNUO, DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS À CONTADORIA JUDICIAL, PARA ELABORAR OS CÁLCULOS DE DIFERENÇAS A SEREM RECUPERADAS EM RAZÃO DA FIXAÇÃO DOS NOVOS TETOS PREVIDENCIÁRIOS PELAS EC 20/98 E 41/2003, DEVENDO SER DESPREZADOS, NA ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO PARA FINS DE READEQUAÇÃO AO TETO VIGENTE NA COMPETÊNCIA DO RESPECTIVO PAGAMENTO, O MENOR E MAIOR VALOR-TETO, PREVISTOS RESPECTIVAMENTE NOS INCISOS II E III DO ART. 5º DA LEI Nº 5.890/73, ASSIM COMO O LIMITADOR DE 95% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, ESTABELECIDO PELO § 7º DO ART. 3º DO CITADO DIPLOMA LEGAL, MANTENDO-SE OS DEMAIS PARÂMETROS DE CÁLCULO JÁ ESTABELECIDOS NA DECISÃO DO PROCESSO 0152544-43.2017.4.02.5154/RJ, EVENTO 62, DOC37. DEVE A CONTADORIA TAMBÉM OBSERVAR O QUANTO DECIDIDO EM RELAÇÃO À PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS PARCELAS EM RELAÇÃO À DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5078181-52.2023.4.02.5101/RJ
(MESA: 19)**

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 6º JEF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUIZ ESTEVAM GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5076968-11.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: ANDRESSA DE FIGUEIREDO HELUM DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5012447-77.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: WALLACE GARCIA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIA VIDAL ALBERNAZ (OAB RJ139320)
ADVOGADO(A): ROSE MAGALHAES DA SILVA (OAB RJ215838)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FELIPE WAGNER DA SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006134-54.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 35)

RECORRENTE: JOSE WILSON DOS ANJOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCIANA DA SILVA FERREIRA BADUI (OAB RJ161238)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011636-74.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 39)

RECORRENTE: ANA PAULA SANTOS AFFONSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DUTRA JUNIOR (OAB RJ212344)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5067518-44.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

RECORRENTE: JOHNNY PEREIRA PINTO DE FARIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA PELEGRINO (OAB RJ145205)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018361-22.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: LAIS ROBERTA COSTA DA SILVA ARARYBA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE (OAB RJ125370)

ADVOGADO(A): PRISCILLA CLEMENTE MOURA (OAB RJ103417)

RECORRENTE: MATHEUS DA COSTA FURTADO DE REZENDE (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE (OAB RJ125370)

ADVOGADO(A): PRISCILLA CLEMENTE MOURA (OAB RJ103417)

RECORRENTE: ERIKA FERNANDA COSTA DA SILVA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE (OAB RJ125370)

ADVOGADO(A): PRISCILLA CLEMENTE MOURA (OAB RJ103417)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011548-36.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 49)

RECORRENTE: EMILLY VITORIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFERSON BRUNO BARBOZA NASCIMENTO (OAB RJ154311)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006739-12.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 57)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JACKLAINE DE SOUZA CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMILIO ANTONIO QUEIROZ MURTA (OAB RJ115207)

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009009-97.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 66)

RECORRENTE: RAISSA FREITAS CARVALHAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): NILZELLY PAULA LIMA DE CASTRO (OAB RJ227104)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VICTOR HUGO ALVES FREITAS (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

RECORRIDO: MARIA VICTORIA ALVES FREITAS (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004018-05.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 67)

RECORRENTE: NILMA RODRIGUES DUARTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA (OAB RJ139768)
ADVOGADO(A): FABIO VIANNA VARGAS (OAB RJ084616)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010322-26.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 68)

RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTO AZEREDO DA SILVA (OAB RJ168167)
ADVOGADO(A): NATALIA ALVES DA SILVA (OAB RJ232779)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LIVIA LUCENA DE SOUZA (RÉU)
ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007152-90.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 80)

INCIDENTE:

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE VARGAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEBER GUIMARAES DE MELLO (OAB RJ075854)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5134215-18.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOAO CARLOS GOMES TELES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR BEZERRA (OAB RJ134700)
ADVOGADO(A): PAULA FERNANDA PIMENTEL DE SOUZA (OAB RJ157587)
ADVOGADO(A): BRIAN DEREK PERES BEZERRA (OAB RJ234843)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5100229-73.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE:

RECORRENTE: JOSE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROGERIO GASPARINI RODRIGUES DA CRUZ (OAB RJ132810)
ADVOGADO(A): JAIME ROSA DO NASCIMENTO (OAB RJ061093)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000349-51.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE:

RECORRENTE: TANIA DA GLORIA ESTEVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS RICARDO ALVES FERNANDEZ (OAB RJ120009)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5095533-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

RECORRENTE: FRANKLIN ROBERTO ROCHA DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA VASCONCELOS (OAB RJ037829)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002477-89.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DANIEL PINHEIRO LUGAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS GUERHARD (OAB RJ198842)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003778-59.2021.4.02.5109/RJ (PAUTA: 101)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MYLENA LISSARINE SALGADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS BARBOSA FRANCISCO (OAB RJ222183)

PERITO: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5001882-19.2019.4.02.5119/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE:

RECORRENTE: NELSON DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIS DA SILVA COSTA (OAB RJ128511)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000793-17.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 114)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA FONTES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE GOUVEA MENDES (OAB RJ172019)
PERITO: GUILHERME RIEGEL COELHO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003136-83.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 116)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELIZEU IZACH LEAL DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO AMBOULOS (OAB RJ129574)
PERITO: KENIA FERNANDES DE ARAUJO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011925-41.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 124)

RECORRENTE: MILANE GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ181144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003425-55.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE:

RECORRENTE: ALBA VERONICA ANTUNES DE SOUSA CABRAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA

RETIRADO DE PAUTA.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5078655-23.2023.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 128)**

RECORRENTE: ELISETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO (OAB RJ173476)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5086020-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

INCIDENTE:

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO MOREIRA RIBEIRO (OAB RJ101019)
ADVOGADO(A): ROSENEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO (OAB RJ118592)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000808-53.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 138)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ASSIS (OAB RJ096487)

RETIRADO DE PAUTA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 5018627-89.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 16º JEF DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DO 11º JEF DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LINDERLAINE DE SA ROSA
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: KATIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007475-49.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE BASILIO DE FIGUEIREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENAN ARANHA COPPOLA (OAB RJ157701)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001680-79.2022.4.02.5105/RJ (MESA: 4)

RECORRENTE: NILTON GUIMARAES DALBONIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELE JORDAN DE ABREU SANTOS (OAB RJ143971)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5081530-97.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SERGIO RICARDO XAVIER (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANE GUEDES MOREIRA (OAB RJ100526)

ADVOGADO(A): THAMIRES DA SILVA REIS (OAB RJ227753)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

ADIADO O JULGAMENTO.

Encerrou-se a sessão às 14:15 horas, tendo sido julgado(s) 134 processo(s).

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.